

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de São João do Pacuí – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No preâmbulo do Edital e no Anexo I, ficam incluídas as Leis Municipais n.º 289/2015 e 290/2015.
2. No Anexo I do Edital, código 7, onde se lê Motorista D, leia-se Motorista D, E.
3. No Anexo I do Edital: CARGO de Médico, onde se lê Lei 003/2010, leia-se Lei Municipal 283/2015. CARGOS de Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Marceneiro, Mecânico, Pedreiro e Motorista D, E: a escolaridade fica alterada para Ensino Fundamental Incompleto. CARGO de Auxiliar de Farmácia: a escolaridade fica alterada para Ensino Médio e qualificação Profissional. CARGO de Auxiliar de Secretaria: fica excluída a exigência de formação específica. CARGO de Operador de Máquinas: as exigências ficam alteradas para: Ensino Fundamental Incompleto, CNH D ou E e experiência comprovada de, no mínimo, 6 meses. CARGO de Assistente Social: ficam alterados a jornada de trabalho para 30h, o vencimento básico para R\$1.500,00 e a taxa de inscrição para R\$75,00. CARGO de Psicólogo: fica alterado para Psicólogo (CRAS) e ficam alterados a jornada de trabalho para 30h, o vencimento básico para R\$1.500,00 e a taxa de inscrição para R\$75,00.
4. Ficam incluídos no Anexo I do Edital os seguintes cargos: ADVOGADO, código 26: 1 vaga, Ensino Superior Específico e registro na OAB, jornada de 40h, vencimento mensal R\$2.000,00 e taxa de inscrição de R\$100,00. FONOAUDIÓLOGO, código 27: 1 vaga, Ensino Superior Específico e registro no órgão de classe, jornada de 40h, vencimento mensal R\$2.000,00 e taxa de inscrição de R\$100,00. AUXILIAR DE BIBLIOTECA, código 28: 1 vaga, Ensino Médio e conhecimentos básicos de informática, jornada de 40h, vencimento mensal R\$818,00 e taxa de inscrição de R\$50,00. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, código 29: 2 vagas, Ensino Fundamental completo, jornada de 40h, vencimento mensal R\$788,00 e taxa de inscrição de R\$50,00. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, códigos 30 a 38: 1 vaga para cada uma das 9 áreas de atuação; exigência: Ensino Fundamental completo e residir na área de atuação desde a data de abertura do concurso (vide especificação no Anexo I); jornada de 40h; vencimento mensal R\$788,00 e taxa de inscrição de R\$50,00.
5. Nos Anexos II e IV do Edital, ficam incluídos no grupo de cargos de Ensino Fundamental Incompleto os seguintes cargos: Bombeiro Hidráulico, Eletricista, Marceneiro, Mecânico, Pedreiro, Motorista D, E e Operador de Máquinas.
6. No Anexo II do Edital, ficam incluídos os seguintes cargos: No grupo de cargos de Ensino Fundamental Completo, com provas de Língua Portuguesa e Matemática: Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde. No grupo de cargos de Ensino Médio, com provas de Língua Portuguesa e Matemática: Auxiliar de Biblioteca. No grupo de cargos de Ensino Superior, com provas de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos: Advogado e Fonoaudiólogo.
7. Ficam incluídas no Edital do concurso as atribuições dos cargos de Advogado, Fonoaudiólogo, Auxiliar de Biblioteca, Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde, conforme consta do Anexo III do Edital – Retificado.
8. Ficam incluídos, no Edital do concurso, os programas das Provas de Conhecimentos Específicos dos cargos de Advogado e Fonoaudiólogo, conforme consta do Anexo IV do Edital – Retificado.
9. No Edital ficam incluídos os subitens 2.1.2, 2.1.2.1, 2.1.2.2, 4.1.1.1 e 10.4 (letra m), a saber: 2.1.2 – No caso do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), o candidato deverá comprovar, antes da posse, que reside na localidade de atuação do PSF, conforme o código de inscrição do cargo pleiteado, desde a data da abertura do concurso público, e permanecer nela residindo durante a atuação no cargo. A comprovação da residência deverá ser feita na ocasião da posse, mas já no ato da inscrição deverá ser declarada pelo candidato. 2.1.2.1 – Há, no Anexo I deste Edital, uma codificação do cargo de Agente Comunitário de Saúde para cada área de abrangência da Unidade de Saúde (ESF) e respectiva área de atuação do ACS. Ao fazer a sua inscrição, o candidato deverá optar pelo código do cargo, cuja área de abrangência seja a mesma de seu próprio endereço residencial, para que, assim, atenda ao disposto no subitem 2.1.2, deste Edital. Feita a inscrição, não serão admitidas mudanças de função ou de Unidade de ESF. 2.1.2.2 – O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, referido na Lei Federal n.º 11.350/2006, necessário para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Pacuí, que comunicará aos candidatos aprovados as condições e a data de realização do Curso. 4.1.1.1 – Finalizado o concurso público, os candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias participarão de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, referido na Lei Federal n.º 11.350/2006, e sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Pacuí. 10.4, letra m – Comprovante de residência – deverá ser apresentado apenas pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de atendimento ao

disposto no subitem 2.1.2, deste Edital. A conferência da residência, se necessária, será feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

10.No Anexo I e no subitem 3.1 do Edital, o total de vagas ofertadas fica alterado para 56.

11.No Anexo III, ficam sem efeito as atribuições referidas ao cargo de Secretário Escolar (não ofertado no concurso).

12.O Edital e os Anexos, retificados, serão divulgados no sitio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

São João do Pacuí – MG, 20 de agosto de 2015.

Arismar Araújo Barbosa  
Prefeito Municipal